



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 125/2011

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 056/2011 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial Licitação, nomeado pela Portaria nº. 329/2011, de 07 de Julho de 2011, do Certame Licitação, Processo nº. 056/2011, na modalidade Tomada de Preço nº 005/2011, que trata da Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, publicações em jornais de editais, avisos e informativos referentes aos atos da administração, mídia de rádio, elaboração e confecção de *folders*, *banners*, faixas, cartazes e outros elementos da Prefeitura Municipal de Iporã.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa, **UMUARAMA PUBLICIDADE LTDA-ME**, declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de Setembro de 2011.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-8100 – Fax: (44) 3652-8101

Publicado(a) no Jornal	UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9285
Data,	20/09/2011
	O. ELUNCIAMENTO